

			SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
			DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 05.04.2022
Secretaria de Estado de Polícia Militar			PROCESSO Nº SEI-350058/001600/2022 - AUTORIZO, em conformi- dade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013 e Resolução SEPM nº 12, de 28 e janeiro de 2019;
			Id: 2384798
			SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
			DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 05.04.2022
Secretaria de Estado de Polícia Militar			PROCESSO Nº SEI-350111/000407/2022 - AUTORIZO, em conformi- dade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013 e Resolução SEPM nº 12, de 28 e janeiro de 2019;
			Id: 2384797
			SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
			DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 05.04.2022
Secretaria de Estado de Polícia Militar			PROCESSO Nº SEI-350026/001230/2022 - CONCEDER ao CB PM RG 105.069 LUIS HENRIQUE TOLEDO GANDRA o afastamento do cargo, no período de 21/02/2021 a 13/05/2021, para participação do Curso de Formação de Escrivão de Polícia Federal, a ser realizado pela Academia Nacional de Polícia (ANP), tendo o servidor optado por manter a remuneração do cargo que ocupa, conforme a Resolução SEFAZ nº 195 de 09 de janeiro de 2018.
			Id: 2384820
			SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
			RETIFICAÇÃO D.O. DE 04.04.2022 PÁGINA 07 - 2ª COLUMNA
			DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 01.04.2022
			PROCESSO Nº SEI-350074/001371/2022
			Onde se lê: ... do cargo de Secretária Municipal de Segurança, Or- dem Pública e Defesa Civil para a função de Subsecretária Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, a contar 01 de fevereiro de 2022 ...
			Leia-se: ... do cargo de Secretária Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil para o cargo de Subsecretária Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, da Prefeitura Municipal de Tanguá, a contar 01 de fevereiro de 2022 ...
			Id: 2385022
			SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
			DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 05/04/2022
			PROCESSO Nº SEI-350106/002020/2020 - Nos termos do disposto no inciso VI, do Art. 14, do Decreto Estadual nº 41.880/2009, RECONHE- ÇO A DÍVIDA , do exercício de 2018, em favor da empresa SHIMAD- ZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - CNPJ 58.752.460/0001-56, no valor de R\$ 8.588,24 (oito mil quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos) referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de aparelhos de raios X e Mamógrafos às unidades de saúde da SEPM no mês de setem- bro de 2018, de acordo com o Contrato nº 066/2016.
			PROCESSO Nº SEI-350106/002020/2020 - Em consonância com o inciso nos Art. 64 da Lei nº 4.320/64 e Art. 93 da Lei nº 287/79, AUTORIZO a liquidação e o pagamento do processo nº SEI- 350106/002020/2020, no montante de R\$ 8.588,24 (oito prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de pe- ças de aparelhos de raios X e Mamógrafos às unidades de saúde da SEPM no mês de setembro de 2018 pela empresa SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - CNPJ 58.752.460/0001-56, de acordo com o Contrato nº 066/2016, desde que tenha sido certificado pelo setor de contabilidade competente a conformidade do processo de li- quidação com a Lei nº 287/79.
			PROCESSO Nº SEI-350108/004384/2020 - Nos termos do disposto no inciso VI, do Art. 14, do Decreto Estadual nº 41.880/2009, RECONHE- ÇO A DÍVIDA , do exercício de 2019, em favor da empresa AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 22.706.161/0001-38, no valor de R\$ 48.153,60 (quarenta e oito mil cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos) aquisição de insumos de material médico hospi- talar para atender as necessidades dos usuários dos serviços de saú- de da SEPM, no mês de julho de 2019, de acordo com o Contrato 063/2019.
			PROCESSO Nº SEI-350108/004384/2020 - Em consonância com o prescrito nos Art. 64 da Lei nº 4.320/64 e Art. 93 da Lei nº 287/79, AUTORIZO a liquidação e o pagamento do processo nº SEI- 350108/004384/2020, no montante de R\$ 48.153,60 (quarenta e oito mil cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos) referente à aquisição de insumos de material médico hospitalar para atender as necessidades dos usuários dos serviços de saúde da SEPM, no mês de julho de 2019, de acordo com o Contrato nº 063/2019 fornecidos pela AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 22.706.161/0001- 38, desde que tenha sido certificado pelo setor de contabilidade com- petente a conformidade do processo de liquidação com a Lei nº 287/79.
			Id: 2384862
			POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
			DESPACHOS DO DIRETOR GERAL DE 29/03/2022
			*PROCESSO Nº SEI-350014/002024/2021 - APROVO, a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1647 de 14 de setembro de 2021.
			*PROCESSO Nº SEI-350089/006103/2021 - APROVO, a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1647 de 14 de setembro de 2021. *Omitidos no D.O. de 30.03.2022
			DE 30/03/2022
			*PROCESSO Nº SEI-350130/000042/2022 - APROVO, a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021.
			*PROCESSO Nº SEI-350047/001677/2021 - APROVO, a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021. Omitidos no D.O. de 31.03.2022
			DE 31/03/2022
			*PROCESSO Nº SEI-350022/002653/2021 - APROVO, a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021.
			*PROCESSO Nº SEI-350027/001917/2021 - APROVO, a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021.
			Id: 2384788
			SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
			DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 09/02/2022
Secretaria de Estado de Polícia Militar			PROCESSO Nº SEI-350049/001071/2021 - 2ºSGT PM RG 63.581 CARLOS GUILHERME BARCELOS DE AZEVEDO, ID: 22026052 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emen- da Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanên- cia a partir de 02/02/2021.
			Id: 2384788
			SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
			DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 09/02/2022
Secretaria de Estado de Polícia Militar			PROCESSO Nº SEI-350049/001071/2021 - 2ºSGT PM RG 63.581 CARLOS GUILHERME BARCELOS DE AZEVEDO, ID: 22026052 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emen- da Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanên- cia a partir de 02/02/2021.
			Id: 2384788
			SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
			DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 09/02/2022
Secretaria de Estado de Polícia Militar			PROCESSO Nº SEI-350049/001071/2021 - 2ºSGT PM RG 63.581 CARLOS GUILHERME BARCELOS DE AZEVEDO, ID: 22026052 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emen- da Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanên- cia a partir de 02/02/2021.
			Id: 2384788
			SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
			DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 09/02/2022
Secretaria de Estado de Polícia Militar			PROCESSO Nº SEI-350049/001071/2021 - 2ºSGT PM RG 63.581 CARLOS GUILHERME BARCELOS DE AZEVEDO, ID: 22026052 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emen- da Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanên- cia a partir de 02/02/2021.
			Id: 2384788
			SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
			DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 09/02/2022
Secretaria de Estado de Polícia Militar			PROCESSO Nº SEI-350049/001071/2021 - 2ºSGT PM RG 63.581 CARLOS GUILHERME BARCELOS DE AZEVEDO, ID: 22026052 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emen- da Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanên- cia a partir de 02/02/2021.
			Id: 2384788
			SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
			DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 09/02/2022
Secretaria de Estado de Polícia Militar			PROCESSO Nº SEI-350049/001071/2021 - 2ºSGT PM RG 63.581 CARLOS GUILHERME BARCELOS DE AZEVEDO, ID: 22026052 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emen- da Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanên- cia a partir de 02/02/2021.
			Id: 2384788
			SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
			DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 09/02/2022
Secretaria de Estado de Polícia Militar			PROCESSO Nº SEI-350049/001071/2021 - 2ºSGT PM RG 63.581 CARLOS GUILHERME BARCELOS DE AZEVEDO, ID: 22026052 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emen- da Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanên- cia a partir de 02/02/2021.
			Id: 2384788
			SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
			DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 09/02/2022
Secretaria de Estado de Polícia Militar			PROCESSO Nº SEI-350049/001071/2021 - 2ºSGT PM RG 63.581 CARLOS GUILHERME BARCELOS DE AZEVEDO, ID: 22026052 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emen- da Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanên- cia a partir de 02/02/2021.
			Id: 2384788
			SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
			DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 09/02/2022
Secretaria de Estado de Polícia Militar			PROCESSO Nº SEI-350049/001071/2021 - 2ºSGT PM RG 63.581 CARLOS GUILHERME BARCELOS DE AZEVEDO, ID: 22026052 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emen- da Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanên- cia a partir de 02/02/2021.
			Id: 2384788
			SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
			DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 09/02/2022
Secretaria de Estado de Polícia Militar			PROCESSO Nº SEI-350049/001071/2021 - 2ºSGT PM RG 63.581 CARLOS GUILHERME BARCELOS DE AZEVEDO, ID: 22026052 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emen- da Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanên- cia a partir de 02/02/2021.
			Id: 2384788
			SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
			DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 09/02/2022
Secretaria de Estado de Polícia Militar			PROCESSO Nº SEI-350049/001071/2021 - 2ºSGT PM RG 63.581 CARLOS GUILHERME BARCELOS DE AZEVEDO, ID: 22026052 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emen- da Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanên- cia a partir de 02/02/2021.
			Id: 2384788
			SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
			DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 09/02/2022
Secretaria de Estado de Polícia Militar			PROCESSO Nº SEI-350049/001071/2021 - 2ºSGT PM RG 63.581 CARLOS GUILHERME BARCELOS DE AZEVEDO, ID: 22026052 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emen- da Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanên- cia a partir de 02/02/2021.
			Id: 2384788
			SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
			DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 09/02/2022
Secretaria de Estado de Polícia Militar			PROCESSO Nº SEI-350049/001071/2021 - 2ºSGT PM RG 63.581 CARLOS GUILHERME BARCELOS DE AZEVEDO, ID: 22026052 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emen- da Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanên- cia a partir de 02/02/2021.
			Id: 2384788
			SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
			DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 09/02/2022
Secretaria de Estado de Polícia Militar			PROCESSO Nº SEI-350049/001071/2021 - 2ºSGT PM RG 63.581 CARLOS GUILHERME BARCELOS DE AZEVEDO, ID: 22026052 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emen- da Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanên- cia a partir de 02/02/2021.
			Id: 2384788
			SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
			DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 09/02/2022
Secretaria de Estado de Polícia Militar			PROCESSO Nº SEI-350049/001071/2021 - 2ºSGT PM RG 63.581 CARLOS GUILHERME BARCELOS DE AZEVEDO, ID: 22026052 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emen- da Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanên- cia a partir de 02/02/2021.
			Id: 2384788
			SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
			DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 09/02/2022
Secretaria de Estado de Polícia Militar			PROCESSO Nº SEI-350049/001071/2021 - 2ºSGT PM RG 63.581 CARLOS GUILHERME BARCELOS DE AZEVEDO, ID: 22026052 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emen- da Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanên- cia a partir de 02/02/2021.
			Id: 2384788
			SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
			DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 09/02/2022
Secretaria de Estado de Polícia Militar			PROCESSO Nº SEI-350049/001071/2021 - 2ºSGT PM RG 63.581 CARLOS GUILHERME BARCELOS DE AZEVEDO, ID: 22026052 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emen- da Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanên- cia a partir de 02/02/2021.
			Id: 2384788
			SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
			DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 09/02/2022
Secretaria de Estado de Polícia Militar			PROCESSO Nº SEI-350049/001071/2021 - 2ºSGT PM RG 63.581 CARLOS GUILHERME BARCELOS DE AZEVEDO, ID: 22026052 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emen- da Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanên- cia a partir de 02/02/2021.
			Id: 2384788
			SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
			DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 09/02/2022
Secretaria de Estado de Polícia Militar			PROCESSO Nº SEI-350049/001071/2021 - 2ºSGT PM RG 63.581 CARLOS GUILHERME BARCELOS DE AZEVEDO, ID: 22026052 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emen- da Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanên- cia a partir de 02/02/2021.
			Id: 2384788
			SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
			DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 09/02/2022
Secretaria de Estado de Polícia Militar			PROCESSO Nº SEI-350049/001071/2021 - 2ºSGT PM RG 63.581 CARLOS GUILHERME BARCELOS DE AZEVEDO, ID: 22026052 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emen- da Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanên- cia a partir de 02/02/2021.
			Id: 2384788
			SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
			DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 09/02/2022
Secretaria de Estado de Polícia Militar			PROCESSO Nº SEI-350049/001071/2021 - 2ºSGT PM RG 63.581 CARLOS GUILHERME BARCELOS DE AZEVEDO, ID: 22026052 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emen- da Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS